

Corpos incorruptos

"... tu és pó, e ao hás de tornar". (Gn 3,19)

Alguns crentes fervorosos, esses que, normalmente, são identificados como fanáticos, querendo justificar que a opção religiosa que abraçam é a que é verdadeira, apresentam, dentre outros argumentos, casos de santos cujos corpos não entraram em decomposição, ou seja, corpos incorruptos. Isso o fazem partindo do princípio que esse suposto milagre de Deus aconteceu para atestar que a Igreja Católica Apostólica Romana é a religião que todos deveriam seguir.

Dá dó em ver tanta ignorância e tanto egoísmo juntos, isso foi denominado por Rohden de "egoísmo eclesiástico", sentimento que é totalmente incompatível com o verdadeiro sentido da palavra religião.

Cegos pelo fanatismo, não percebem que há várias outras pessoas cujos corpos também ficaram incorruptos. Nas Catacumbas de Palermo, Itália, por exemplo, há vários corpos de crianças relativamente preservadas. Mas uma boa amostra que podemos dar de que isso não acontece para provar coisa alguma é o corpo incorrupto do inquisidor Bernard de Caux. Apesar de ele pertencer à Igreja "escolhida", infringiu, sem o menor constrangimento, a lei de amor contida no *"amar ao próximo como a si mesmo"*, extrapolando, com seus atos, qualquer carrasco leigo, tal a crueldade realizada por ele. Leiamos:

Ferrer resolveu aposentar-se de seu cargo de respeitado inquisidor no fim do verão de 1244, ou seja, em setembro. A partir de outubro assumiram suas tarefas e responsabilidades Pierre Durand e Guillaume Raymond. Para Ferrer, no entanto, não era, ainda, o ócio com dignidade de que fala a expressão latina, porque em 1252 foi nomeado prior do convento de Carcassonne e, seis meses mais tarde, do convento de Béziers, onde ficaria até 1254. Parece ter morrido pouco depois, em Perpignan.

Durand e Raymond serviam na diocese de Toulouse, quando foram substituídos, em 1245, por Bernard de Caux e Jean de Saint-Pierre, que funcionavam como inquisidores desde 1241, embora somente sejam conhecidos documentos seus datados a partir de 1243.

Eram severos nos interrogatórios e pródigos em sentenças condenatórias. Cinquenta e duas sentenças expedidas entre 18 de março e 22 de julho de 1246 e, depois, de 11 de agosto de 1247 a 14 de junho de 1248, foram preservadas. O que significa que outras tantas podem ter existido.

Como muitas das sentenças atingiam várias pessoas, calcula-se, segundo Roquebert (p. 402), que só nesse bloco há **duzentas e uma condenações**. Mesmo descontando os que foram alcançados em várias sentenças diferentes, e que outros tenham fugido, a estatística é impressionante: quarenta e nove homens e mulheres foram condenados por contumácia (reincidência ou recusa em comparecer ao tribunal), cento e cinquenta e dois remetidos à prisão, cento e vinte e quatro dos quais à pena perpétua.

Do ponto de vista quantitativo, informa Roquebert, numa tentativa de avaliação, a eficácia dos dois diligentes inquisidores "é seguramente espetacular".

Para se ter uma ideia aproximada, e guardadas as proporções, seria o mesmo que condenar hoje duas mil pessoas em Toulouse por "delito de opinião". E não se pense que essa pequena multidão pertencesse às classes mais humildes da sociedade; eram, em sua maioria, os notáveis, os mais prósperos empreendedores do comércio e das nascentes indústrias locais e até ricos proprietários de terras, ainda mais porque a condenação gerava o 'direito' ao confisco das propriedades dos sentenciados.

Os inquisidores batiam forte e alto, nas camadas mais elevadas da sociedade contemporânea, inclusive em membros de uma dezena de famílias

'consulares', ou seja, da magistratura local. Os atingidos por essas arrasadoras condenações vinham, no dizer de Roquebert, da "fina flor da melhor burguesia toulousiana...".

É incrível pensar que tudo se fazia impunemente, sem contestação possível, ao arbítrio exclusivo dos inquisidores com a cobertura direta do papa, lá em Roma, sem qualquer vínculo de subordinação ou obediência às autoridades civis e eclesiásticas locais. Os condenados não tinham direito de defesa durante o procedimento e nem de recurso à condenação. E as autoridades civis - o famigerado "braço secular" - não tinham como deixar de cumprir as sentenças.

A repressão daquele tempo - assegura ainda, Roquebert - revelou-se muito mais eficaz com os meros *croyants* da religião amaldiçoada do que, anteriormente, contra os *parfaits* e *parfaites*.

O objetivo era mesmo o de erradicar para sempre o catarismo da face do Languedoc. A Igreja cátara local (Toulouse) perdeu, na fogueira acesa ao pé de Montségur, seu bispo, *seufils mineur*, três diáconos e um número indeterminado de *parfaits*.

E isso - assegura Roquebert - não foi o fim do catarismo occitano, como costumam dizer alguns historiadores.

Os inquisidores passaram a trabalhar prioritariamente à base de denúncias, a fim de dismantelar os pequenos núcleos remanescentes, de onde o catarismo pudesse eventualmente propagar-se como bacilo que, atocaiado em algumas células do tecido social, voltasse a contaminar todo o organismo social.

Após a reconstituição do tribunal de Toulouse, na primavera de 1245, os dois eficientes inquisidores ocuparam-se por algum tempo da região de Razes, instalados em Limoux, a capital. Um ano mais tarde, já haviam lavrado sentenças de penitência por heresia contra cento e cinquenta e seis habitantes da cidade e adjacências.

Deu-se, aí, curioso incidente que serve para evidenciar - se é que isto fosse necessário - a inacreditável arrogância e autoritarismo dos inquisidores.

Os condenados de Limoux, que se davam muito bem com os monges do convento (dominicano) de Prouille, recorreram ao prior Raymond Cathala, rogando-lhe que pleiteasse junto ao papa a anulação da iníqua sentença inquisitorial. Cathala conseguiu convencer Inocêncio IV, que, sem desprestigiar completamente os inquisidores, resolveu abrandar a penitência, dispensando a humilhante cruz de pano cosida às vestes dos condenados na frente e atrás. Em lugar disso, recomendava aos inquisidores que aplicassem penalidade menos infamantes.

Pierre Durand e Guillaume Raymond ficaram tão indignados - Roquebert escreve mesmo "furiosos" (p. 405) - que anularam suas próprias sentenças e concederam a absolvição a todos. E mais: em 1248, o papa anulou as medidas de clemência, mas os inquisidores simplesmente ignoraram o papa...

Bernard de Caux encerrou sua carreira de inquisidor no decorrer do ano de 1249. Jean de Saint-Pierre continuou a servir sozinho à causa da Inquisição por mais algum tempo, mas também aposentou-se logo a seguir.

Pouco antes disso, quando ainda serviam juntos, escreveram de parceria e a pedido do prior provincial dos Pregadores da Espanha um pequeno manual de procedimentos, com base nas suas experiências pessoais. Chamou-se o livro, como vimos alhures, *Processus Inquisitionis*.

Bernard de Caux, o "malho dos heréticos" - a expressão está em Roquebert -, instalou-se em Agen, onde trabalhou na fundação de um convento de pregadores, nos termos de um capítulo (assembleia geral de religiosos com o objetivo de tratar de algum assunto específico) reunido em 1252, em Montpellier. Caux, no entanto, morreu no final daquele mesmo ano.

Restava, ainda, uma surpresa. Em 1281, quase trinta anos mais tarde, quando se cuidava de ampliar as instalações do convento, decidiu-se trasladar seus restos mortais para o novo coro. O corpo do antigo inquisidor foi encontrado "perfeitamente intacto" - diz Roquebert, nos termos da ata de exumação, que foi preservada.

O insólito fenômeno, como não poderia deixar de ser, "provocou um movimento popular tão exaltado e tão difícil de se conter que foi necessário esconder os despojos do frade até que a polícia interviesse."

(MIRANDA, 2002, p. 328-331). (grifo nosso).

E tudo isso aconteceu com o beneplácito papal, que dizem ser o representante de Cristo aqui na Terra. Será que o Mestre teria perdido a lucidez para colocar como seu representante pessoas desse nível? Sinceramente duvidamos disso.

Ao que parece, esses crentes do tipo “não tolero ninguém fora de minha igreja”, estão completamente desatualizados, senão vejamos:

Mas existem também corpos como o de Santa Zita, que não sofreram nenhuma intervenção e permanecem com todos os órgãos internos. Milagre? Talvez não. “Santa Zita é uma múmia natural”, diz o paleopatologista Gino Fornaciari, da Universidade de Pisa, Itália, responsável pela autópsia da santa. “A mumificação natural acontece em lugares muito secos, onde o corpo desidrata rapidamente e a falta de água impede a ação das enzimas e das bactérias responsáveis pela putrefação”. Essas condições podem ser encontradas nas criptas das igrejas onde muitos dos santos estão enterrados. Esses locais apresentam frequentemente temperatura baixa – inferior à ideal para o desenvolvimento de bactérias – que varia muito pouco ao longo do ano.

Diante das pesquisas, o Vaticano deixou de considerar a preservação dos corpos como um dos milagres necessários para que uma pessoa seja considerada santa pelo papa. Mas a capacidade dos corpos de vencer o tempo – e a raridade desses fenômenos – não deixam de impressionar cientistas e fiéis em todo o mundo. (KENSKI, 2002, p. 21) (grifo nosso).

Ainda sobre a postura da Igreja:

Em todo o mundo, diversos acontecimentos inusitados são apontados como “milagres” e venerados como tal, mas contrariando muitos dos seus fiéis, a Igreja Católica Apostólica Romana adota uma postura extremamente cautelosa em relação aos supostos acontecimentos sobrenaturais. E a regra vale para a incorrupção, mesmo a de seus santos, já que o fenômeno não é um critério válido para a canonização...

A prudência oficial da Igreja é baseada em um fato lógico. As leis que regem a decomposição dos corpos são intrincadas e não compreendidas em sua totalidade; ainda assim, nada impede que a ciência venha elucidar de maneira completa os mistérios da corrupção e incorrupção, dissipando toda a dúvida que paira sobre o assunto (enquanto isso não acontecer, a Igreja não aprovará o culto à incorrupção!)... (Revista Mistério, s/d, p. 47). (grifo nosso).

Assim, os que se apegam a esse fenômeno para querer exaltar a sua religião como a única verdadeira, estão se baseando em argumentos pueris que nem a própria Igreja vem mais pregando aos seus fiéis.

Quando será que irão aprender, e por definitivo, que “Deus não faz acepção de pessoas” (At 10,34)? Deviam estudar mais a Bíblia, livro que dizem seguir fielmente, pois em várias passagens está se afirmando isso, como também essas: Rm 2,11; Ef 6,9; Cl 3,25; Tg 2,1, 2,9; 1Pe 1,17.

Paulo da Silva Neto Sobrinho
Mai/2006.

Referências bibliográficas:

Revista Mistério, número 1, São Paulo: Top Editora, s/d.
MIRANDA, H. C, Os Cátaros e a Heresia Católica, Niterói, RJ: Lachâtre, 2002.
KENSKI, R., em “800 anos, mas com corpinho de 290 – Santos Eternos”, Superinteressante, edição 174, São Paulo: Abril, março 2002.